

PORTARIA Nº 814 DE 9 DE JUNHO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços em tais períodos;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, em especial o art. 450, que dispõe sobre a substituição eventual ou temporária;

CONSIDERANDO, por fim, a Súmula nº 159 do Tribunal Superior do Trabalho, que trata sobre substituição de caráter não-eventual e direito do substituto ao salário-substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 811, de 8 de junho de 2026, para **excluir** da tabela constante do art. 1º a substituição temporária abaixo relacionada:

Substituída/o			Substituta/o			Período
Nome	Cargo/Função	Lotação	Nome	Cargo/Função	Lotação	
Hariane Santos Alves	Coordenadora	Antônio Pereira	Ellen Joyce Marques Barros	Analista Sênior	Antônio Pereira	16/06/2026 a 30/06/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 811, de 8 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 9 de junho de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente